



ATO TRT5 Nº 0165, DE 16 DE MAIO DE 2017

Suspende os prazos dos processos físicos e eletrônicos e o recebimento de petições em meio físico e e-Doc, no Fórum Trabalhista de Porto Seguro.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o teor do Ofício CLE 02-2017, que noticia a realização de Curso de Capacitação da funcionalidade CLE - Cadastro de Liquidação e Execução - para os servidores lotados na Vara do Trabalho de Porto Seguro, no período de 05/06 a 09/06/2017, e que a migração e o cadastramento dos processos físicos e eletrônicos para o PJe ocorrerão nos dias 12 a 22/06/2017,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende os prazos dos processos físicos e eletrônicos e o recebimento de petições em meio físico e e-Doc, no Fórum Trabalhista Gilberto Gomes, em Porto Seguro, no período de 05/06/2017 (segunda-feira) a 22/06/2017 (quinta-feira).

Parágrafo único. A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 26 de junho de 2017 (segunda-feira), inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 16 de maio de 2017.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 16.05.2017, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 17/05/2017 13:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117051701839315155.

Firmado por assinatura digital em 16/05/2017 17:09 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117051601838775161.